

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2577, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 34/2023 - DGC;

Considerando a Resolução Consup n° 11, de 27 de março de 2023, que aprova o Projeto de Elaboração do PDI 2025-2029;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temática do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo do Planejamento Estratégico Institucional de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo do Planejamento Estratégico Institucional;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- a) Diretor de Gestão do Conhecimento - Presidente;
- b) Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional;
- c) Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional;
- d) Coordenadora de Processos e Riscos;
- e) Membros da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional;
- f) Articuladores do Plano Anual de Trabalho (PAT) dos câmpus e Reitoria
- g) Diretores e Chefes de Departamento Sistêmicos (Reitoria);

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Agosto/2023 até Maio/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente